



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 518 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Judson Cabral.

CRIA A COMENDA DOUTORA “ZILDA ARNS”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Cria a **COMENDA DOUTORA ZILDA ARNS**, pelos grandes serviços prestados na área de Saúde Pública do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – A condecoração a que se refere o “caput” do art. 1º será outorgada 02 (duas) vezes por ano e entregue a personalidade agraciada, em sessão solene na Assembléia Legislativa ou em local determinado pela Mesa Diretora.

Art. 2º- A Comenda será constituída de Medalha gravada com a “Efigie” de sua patrona e o “Brasão” do Estado de Alagoas, acompanhado de um “Diploma”.

Art. 3º- A indicação dos candidatos a “Comenda” será feita através de requerimento pelos senhores deputados acompanhados de seus “Curriculuns Vitaes” e sua aprovação exigirá maioria absoluta.

Art. 4º- Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 24 de novembro de 2011.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 24 de novembro de 2011.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Diretor Geral